



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

Edital nº 01, de 04 de Janeiro de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AGROECOLOGIA, AQUICULTURA E EDIFICAÇÕES PARA O PERÍODO LETIVO 2017.1

A Diretora Geral do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC nº 218, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 01/03/2016, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público o processo seletivo para, **Reingresso para o período letivo 2017.1 dos Cursos Técnicos Subsequentes Agroecologia, Aquicultura e Edificações** conforme cronograma, procedimentos, normas e condições abaixo apresentados:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de que trata este edital tem por objetivo o preenchimento de vagas residuais nos cursos Técnicos Subsequentes **Agroecologia, Aquicultura e Edificações**, provenientes de transferência, evasão, falecimento e desistência escolar no *Campus* Avançado Rio Branco Baixada do Sol.

1.2 Conforme a Organização Didático-Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, considera-se:

1.2.3 **Reingresso**: direito de reingresso dos estudantes aos cursos, nas seguintes condições: decorrência de 2 (dois) anos, no máximo, da evasão ou abandono do curso e existência de vaga no curso e na forma idênticos ao que ingressou.

2. DO CRONOGRAMA

2.1 As etapas da seleção de vagas residuais obedecerão aos cronogramas abaixo especificados, obedecendo ao Calendário Acadêmico do *Campus*:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

CAMPUS AVANÇADO RIO BRANCO BAIXADA DO SOL	
05/01/2017	Publicação do Edital
06/01 a 31/01/2017	Período de inscrição
01/02/2017	Homologação da inscrição
02/02/2017	Recurso
Até 03/02/2017	Resposta ao Recurso
03/02/2016	Resultado Final
06/02 a 10/02/2017	Período de matrícula

3. DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

3.1 A quantidade de vagas no *Campus*, Curso, Período e Turno, constam no quadro de vagas, **Anexo I**, deste Edital.

4. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE VAGAS

4.1 As vagas serão concedidas de acordo com requisitos fixados abaixo para Reingresso:

- Decorrência de 2 (dois) anos, no máximo, da evasão ou abandono de curso;
- Existência de vaga no curso e na forma idênticos ao que ingressou.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no Registro Escolar do *Campus* para o qual vai concorrer a vaga, obedecendo ao Calendário Acadêmico e horário de funcionamento de cada *Campus*, conforme especificado no **item 15.4** deste edital.

5.2 A inscrição será efetuada pelo candidato, quando maior de 18 (dezoito) anos ou por seu procurador legalmente constituído. Os candidatos com idade inferior a 18 anos deverão, obrigatoriamente, realizar suas inscrições por meio de seus representantes legais.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS INSCRIÇÕES

6.1 No ato da inscrição de Reingresso de Curso, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (Cópia e original):

I – Para Reingresso:

- Histórico escolar do curso atualizado.

6.2 As solicitações de reingresso deverão ser realizadas mediante entrega de Requerimento, **Anexo I** deste edital, completamente preenchido e acompanhado do documento relacionado acima.

7. DA SELEÇÃO

7.1 As vagas serão preenchidas após análise documental realizada por comissão própria designada pelo Campus/Coordenação de Curso para o qual concorreu a vaga, que verificará o cumprimento dos requisitos exigidos conforme **item 4**, deste Edital.

7.2 Os candidatos que cumprirem os requisitos exigidos serão considerados aptos a participar da seleção. No caso de haver mais candidatos aptos do que o número de vagas disponíveis, a ocupação de vagas obedecerá ao critério da ordem de chegada.

8. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 Os candidatos serão classificados pela ordem de chegada de seleção conforme **item 7** deste edital.

8.2 No caso de existência de candidatos enquadrados na mesma situação, o desempate será realizado pelos seguintes critérios:

- 1º. Maior média curricular;
- 2º. Menor número de reprovação/retenção;
- 3º. Maior idade.

8.3 A média curricular (**item 8.2**) será calculada através da média aritmética de todas as disciplinas registradas no histórico escolar do candidato.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

9. DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

9.1 Os resultados serão divulgados no site <http://www.ifac.edu.br>, nas datas especificadas nos cronogramas apresentados no **item 2**, bem como no mural do *Campus*.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso em todas as etapas do processo, desde que obedecidos rigorosamente os prazos estabelecidos neste edital.

10.2 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Processo Seletivo e protocolados nas datas constantes no **item 2**, junto à Coordenação de Registro Escolar do *Campus*.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

15.2 Os candidatos selecionados em Reingresso não necessitarão trazer documentação, pois a mesma já está arquivada na Coordenação de Registro Escolar do *Campus* para o qual concorreu a vaga.

15.3 Esclarecimentos e informações adicionais podem ser obtidos junto à Coordenação de Registro Escolar do *Campus* para o qual pretende concorrer a vaga, cujo endereço encontra-se no quadro abaixo, de segunda a sexta feira, nos horários de atendimento descritos no quadro de endereços, **item 15.4**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

15.4 Quadro de Endereço

<i>Campus do IFAC</i>	Endereço	Horário de Atendimento
Campus Avançado Rio Branco Baixada do sol	Rua Rio Grande do Sul, 2600, Bairro Aeroporto Velho. Rio Branco/AC-69-911-030	Das 08h às 20h.

(Original assinado)

Hévea Monteiro Maciel
Diretora Geral





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

ANEXO I

DOS CURSOS, TURNOS E VAGAS

CAMPUS AVANÇADO RIO BRANCO BAIXADA DO SOL

Curso	Turno	Período/Semestre	Vagas
Técnico em Agroecologia	Matutino	4º Período	10
Técnico em Agroecologia	Matutino	4º Período	10
Técnico em Agroecologia	Vespertino	3º Período	10
Técnico em Agroecologia	Vespertino	2º Período	10
Técnico em Aquicultura	Vespertino	3º Período	10
Técnico em Edificações	Noturno	4º Período	10
Técnico em Aquicultura	Matutino	2º Período	10






MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Campus Avançado Baixada do Sol

ANEXO II

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ACRE</p>	REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, REOPÇÃO DE CURSO, TROCA DE TURNO E REINGRESSO N.º _____/2017
---	--

NOME DO ALUNO:	
-----------------------	--

TELEFONE:	
------------------	--

E-MAIL:	
----------------	--

CAMPUS/INTITUIÇÃO DE ORIGEM:	
-------------------------------------	--

CURSO:	
---------------	--

TURNO:		SEMESTRE	
---------------	--	-----------------	--

Venho por meio deste, requerer:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Transferência Interna | <input type="checkbox"/> Transferência Externa |
| <input type="checkbox"/> Reopção de Curso | <input type="checkbox"/> Troca de Turno |
| <input type="checkbox"/> Reingresso | |

Para o curso: _____

Eixo/Área: _____

Campus: _____ Semestre: _____

Turno: _____

Obs. Anexar os documentos conforme item 6 deste edital

_____, ____/____/2017. _____

Assinatura do requerente

Registro Escolar	Recebido em: ____/____/____	
Protocolo	Nº	

